

INDICAÇÃO Nº. 060/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a implantação em nosso município, da chamada “Tecnologia Social de Fossas Sépticas Biodigestoras” que consiste num sistema de tratamento doméstico de dejetos humanos voltado para a área rural.

JUSTIFICATIVA: Neste importante sistema, a tubulação do vaso sanitário é desviada para três caixas coletoras interligadas. Essas caixas são enterradas para garantir temperatura ideal para o processo de biodigestão dos dejetos. Além disso, a manutenção do sistema envolve a colocação de uma mistura de água e esterco fresco na primeira caixa. Esse material auxilia o processo de biodigestão que se inicia na primeira caixa e finaliza na segunda. A água que é despejada na terceira caixa já está livre de agentes patogênicos e rica em nutrientes, podendo ser utilizada na irrigação de frutíferas, na preparação do solo e em pilhas de compostagem. Ao tratar o esgoto doméstico, evita-se a contaminação do lençol freático com o despejo dos dejetos diretamente no solo. Assim, aumenta-se a qualidade da água disponível para o consumo humano, evitando a propagação de doenças causadas pela ingestão de água imprópria. Ademais disso, a técnica permite gerar uma economia de até 4.500 quilos de fertilizantes por ano, diminuindo gastos com adubação e contribuindo para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no campo. O sistema de saneamento, criado pela Embrapa de São Carlos (SP), venceu o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social em 2001. Sua reimplantação vem sendo realizada nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e no Distrito Federal em parceria com organizações do terceiro setor.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Fevereiro de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador